



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.033, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Designa Comissão para Avaliação para
Locação de Bem Imóvel.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Designar os servidores **NELSON RAMOS LEAL FILHO**, fiscal de obras, matrícula nº 15997/01, **JOSÉ ALBERTO ADAM**, fiscal tributário, matrícula nº 15555/1 e **SIDNEI GHIZZI**, assistente administrativo, matrícula nº 12092/1, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação com objetivo a análise para fins de locação por interesse público o imóvel abaixo:

- **IMÓVEL:** Barracão Industrial medindo 1.148,18m² - Lote nº 68-A, localizado na Rodovia PR180, nº 3190, neste Município de Marmeleiro, PR.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 5 (cinco) dias, para apresentar o relatório de avaliação do imóvel em seu estado atual, indicando as benfeitorias existentes e o valor mensal de locação.

Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 14 de agosto de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro